Lei nº 1.493 de 27 de agosto de 2015

"Dispõe sobre a venda de bens móveis e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, mediante Leilão, dos bens móveis inservíveis à administração pública municipal, abaixo discriminados:

Patrimônio		Descrição	Marca	Renavan	Ano	Combustível	Estado Atual	Valor final para venda
01	9684	Pá carregadeira L30 I – Especificação XL30175025	Michigan	_____	89	Diesel	Inteiro	R$ 28.100,00
02	9683	Pá carregadeira L30 I – Especificação L301P75137	Michigan	_____	89	Diesel	Desmontada	R$ 18.600,00
03	6763	Veículo AUTOMÓVEL modelo GOL CL. Chassi nº 9BWZZZ30ZJT028693, placa AIU-8623	Volkswagen	52.192616-5	88	Álcool	Inteiro	R$ 950,00
04	9681	Motoniveladora, modelo 120H1500, capacidade do tanque 280 litros	CAT	_____	98	Diesel	Desmontado	R$ 48.333,33
05	19301	Motoniveladora, capacidade do tanque 240 litros	Dresser 140 C	_____	89	Diesel	Inteiro	R$ 51.000,00
06	9688	Pá Carregadeira, modelo SL 40B	Fiat Allis	_____	00	Diesel	Inteiro	R$ 14.500,00
07	6794	Veículo modelo KOMBI, Chassi nº 9BWZZZ231TP031696, placa AGJ-9472	Volkswagen	65.896653-7	96	Gasolina	Inteiro	R$ 2.383,33
08	6796	Veículo modelo KOMBI, Chassi nº 9BWZZZ231VP024681, placa AHD-3509.	Volkswagem	67.810806-4	97	Gasolina	Inteiro	R$ 3.033,33
09	17627	Roçadeira, modelo RO2, cor amarela, Nº de série RO2 22517	Tatu	_____	série RO2 22517	_____	Inteiro	R$ 993,33
10	6989	Retro Escavadeira, modelo 580H	Case	_____	87	Diesel	Inteiro	R$ 24.666,67
11	16434	Veiculo Caminhão coletor, modelo 11000, Chassi nº LA7QFP04660, placa AHX-7658.	Ford	36.063433-8	85	Diesel	SUCATA (Baixado no Detran)	R$ 1.900,00
12	21185	Ônibus/Passageiro, modelo K112 CI, cor amarela,Chassi 9BSKC4X2B03454065 PLACA MPF-9572	Scania	27.701665-7	85/86	_____	SUCATA (Baixado no Detran)	R$ 2.000,00
13	Lote 1	Sucatas – peças de veículos e sobras de construção	_____	_____	___	_____	_____	R$ 336,67

§ 1º. A alienação de que trata o caput deste artigo, será feita através de licitação na modalidade leilão, cuja venda não poderá ser com valor inferior ao das avaliações efetuadas pela Comissão designada através das Portarias nº 572/13 e 467/14.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 27 de agosto de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal